



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 62 | 04 de abril de 2025

PROTETOR DE CÃES E GATOS



de 11/03 até 11/04



9h às 16h



Bem-Estar Animal:

Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº70-Química

Documentos Necessários

02 fotos 3x4, Currículo de atuação como Protetor,
Comprovante de Residência de Barra do Piraí, RG e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Administração.....	07
Secretaria Municipal do Saúde.....	07
Câmara Municipal.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3961 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1371 DE 13 DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1 0. O artigo 11 da Lei 1371 de 13 de dezembro de 2007 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 11 – Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, em seu regimento jurídico único devendo ser adotado o contrato administrativo para pactuar a relação de trabalho derivada do PSPS – Processo Seletivo Público Simplificado.”

Art.20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que não conflitem com as alterações aqui introduzidas mantidos os demais dispositivos legais.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2025.
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 011/GP/2015
Projeto de Lei n.0 87/2025
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 671/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/04/2025, NATHÁLIA CARDOSO DE SÁ MARQUES GIANINE, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 061/2025/sms
Smg/mjml

PORTARIA Nº 672/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/04/2025, MARLENE AUXILIADORA DA MOTA VIEIRA, do cargo em comissão de Subsecretária do Complexo Califórnia, da estrutura da Secretaria Municipal de Complexo Califórnia e São José do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 673/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUCAS SIQUEIRA SILVA – matr. 8839 e VINÍCIUS DOS SANTOS REIS – matr. 13300, como Fiscais do Contrato nº 31/2023, firmado com empresa DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11499/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes (02,05,06 e 07).

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 698/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 042/2025/smtc
smg/mjml

PORTARIA Nº 674/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, MAYARA FONTES CAPATO, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria de Atividades Industriais, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/gp/mjml

PORTARIA Nº 675/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, YASMIM DE FREITAS WAKI – matr. 10250 do cargo de PROFESSOR I, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 676/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 007/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/03/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de TELEFONISTA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA COSTA - matr. 3411, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 677/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, ELISANGELA FRANCO ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual fora nomeada pela Portaria nº380/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

gp/km/smg/ebas

EXTRATO DE CONVÊNIO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONVÊNIO
PARTES:	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Barra de Piraí.
OBJETO:	O presente Convênio tem por objeto a execução de atividades de assistência técnica e extensão rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculadas.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA:	09/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONVÊNIO
PARTES:	Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, e o Município de Barra de Piraí.
OBJETO:	O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo Município.
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes.
DATA DA ASSINATURA:	09/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONVÊNIO
PARTES:	Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, e o Município de Barra de Piraí.
OBJETO:	O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPA, mediante a manutenção pelo Estado no Município de BARRA DO PIRAÍ, de um Núcleo de Defesa Agropecuária, visando intensificar suas atividades de defesa sanitária animal, vegetal e de controle de produtos agropecuários industrializadas. O convênio visa a cooperação e colaboração mútua em assuntos técnicos, intercâmbio de recursos humanos e utilização comum das estruturas necessários à recuperação e conservação de estradas vicinais, objetivando o bem estar do agricultor familiar fluminense.
PRAZO:	05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA:	09/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021.

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Agente de Contratação torna pública a data da licitação referente à Contratações de empresa especializada no fornecimento, parcelado e contínuo, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, ou locados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviços e/ou transporte, conjuntamente com software de gestão para controle de abastecimento, e instalação de 2 tanques de 15.000 litros, 2 bombas de abastecimentos, filtros, com todos os equipamentos necessários para perfeito funcionamento, em comodato, oferecendo manutenção preventiva e corretiva por todo o período, Processo Administrativo nº 28/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo maior percentual de desconto, que será realizada no dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 02 de abril de 2025.
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 002/2025 – O Objeto do presente certame é a Provável aquisição de fórmula infantil (alimentos nutricionais) e suplementos nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório de nº 1625/2025, em favor das seguintes empresas: A empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 107.961,60 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), a empresa FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJA LTDA foi vencedora dos itens 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 102.375,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA foi vencedora dos itens 01, 02 e 11 no valor total de R\$ 281.340,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais), a empresa VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA dos itens 03, 05 e 15 no valor total de R\$ 78.546,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Importa o presente PREGÃO ELETRÔNICO, o valor global R\$570.222,60 (Quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo administrativo de nº 1625/2025.

Data da Homologação: 02 de Abril de 2025.
Ordenador Responsável: Cristiano Gama de Almeida

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3911 de 27 de fevereiro de 2025, José Amado de Barros Guimarães, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial da Secretaria Geral, nível CCL-3.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 52/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor José Amado de Barros Guimarães para integrar a Equipe de Apoio na Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 53/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3960 de 02 de abril de 2025, João Paulo da Costa Nascimento Tavares, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial do Expediente, nível CCL-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de abril 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 54/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3960 de 02 de abril de 2025, Leandro Teixeira Gabriel Machado, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial do Expediente, nível CCL-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de abril 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 55/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3960 de 02 de abril de 2025, Paulo Sérgio dos Santos, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial do Expediente, nível CCL-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de abril 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

